**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA N° 917, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

Diário Oficial da União nº 226, de 27 de novembro de 2017 – Seção 1– págs. 61 a 86

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, e alterada pela Portaria Normativa nº 23, de 20 de dezembro de 2016, e a Portaria n° 550, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2016 (IGC-2016), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2016 (CPC-2016), conforme Anexo II.

Parágrafo Único: A informação sobre os cursos que compõem o IGC-2016 de cada Instituição de Educação Superior está presente no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2016), no Anexo II da Portaria Inep nº 209, de 7 de março de 2017 (cursos avaliados em 2015), e no Anexo II da Portaria Inep nº 564, de 18 de dezembro de 2015 (cursos avaliados em 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

ANEXO I

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/11/2017&jornal=515&pagina=61&totalArquivos=248>

ANEXO II

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/11/2017&jornal=515&pagina=69&totalArquivos=248>